



Centro Social de Santa Maria de Sardoura

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, desde 22-11-2000 com publicação no D. R. Série III, n.º 81 de 05/04/2001

Contrato de Aluguer de Mobiliário e Equipamento Informático

1ª OUTORGANTE:

Centro Social de Santa Maria de Sardoura, pessoa coletiva n.º 504 650 939, com sede no lugar da Devesa, freguesia de Santa Maria de Sardoura, concelho de Castelo de Paiva, representada pelo Presidente e Tesoureiro da Direção, respetivamente, **[nome]**, residente no lugar de **[lugar]**, freguesia de **[freguesia]**, concelho de **[concelho]**, portador do cartão de cidadão n.º **[n.º]**, e **[nome]**, residente no lugar de **[lugar]**, freguesia de **[freguesia]**, concelho de **[concelho]**, portador do cartão de cidadão n.º **[n.º]**.

2ª OUTORGANTE:

RFSI – Formação e Informática Lda., contribuinte n.º 504 435 647, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cinfães sob o n.º 00267/980918, com sede no edifício Quintela, Loja 1, Cinfães, concelho de Cinfães, representada no ato pelo seu sócio gerente **[nome]**, residente no lugar de **[lugar]**, freguesia de **[freguesia]**, concelho de **[concelho]**, como locadora.

- Considerando que o Primeiro Outorgante, pretende desenvolver ações formativas ao abrigo da tipologia 3.01 – Qualificação de pessoas com deficiência e/ou incapacidade.
- Considerando que o Primeiro Outorgante não possui o material informático e mobiliário, necessário para assegurar o bom funcionamento das ações mencionadas anteriormente e assim promover os objetivos a que se propõe;
- Considerando que o Segundo Outorgante dispõe de material necessário ao desenvolvimento da ação pretendida pelo Primeiro Outorgante;

OS OUTORGANTES CELEBRAM ENTRE SI O PRESENTE CONTRATO DE ALUGUER QUE SE REGE PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS:

PRIMEIRA:

O Segundo Outorgante aluga ao Primeiro Outorgante, para um bom funcionamento e desenvolvimento exclusivamente das ações formativas o seguinte material:

§ Primeiro – Aluguer de 84 Secretárias FAMO de 1,40 mts, pelo valor total de 1.260,00 €, distribuídos uniformemente pelos 5 meses que integram o período em questão.

§ Segundo – Aluguer de 156 Cadeiras PCM almofadadas com tecido, reforçadas, fixas, pelo valor total de 1.560,00 €, distribuídos uniformemente pelos 5 meses que integram o período em questão.

§ Terceiro – Aluguer de 12 Armário para arrumar dossiers, pelo valor de 900,00 €, distribuídos uniformemente pelos 5 meses que integram o período em questão.

§ Quarto – Aluguer de 6 Vídeos projetor MS 503- Tecnologia DLP, SVGA (800 x 600), contraste 13000:1, 2700 ANSI lumens, pelo valor total de 900,00 €, distribuídos uniformemente pelos 5 meses que integram o período em questão.

§ Quinto – Aluguer de 6 Telas de Projecção pelo valor total de 660,00 €, distribuídos uniformemente pelos 5 meses que integram o período em questão.

§ Sexto – Aluguer de 2 Câmara Fotográficas, pelo valor de 87,50 €, distribuídos uniformemente pelos 5 meses que integram o período em questão.

§ Sétimo – Aluguer de 2 Câmaras de Filmar Digitais, pelo valor de 87,55 €, distribuídos uniformemente pelos 5 meses que integram o período em questão.

§ Oitavo – Aluguer de 12 Computadores Portátil HP Pavilion 9790 com software, Processador Intel Core 2 Duo 2,5 GHz, Memória 4096 DDR2, Disco 500 GB SATA, Placa Gráfica NVIDIA GeForce 8600M GS, pelo valor total de 1.650,00 €, distribuídos uniformemente pelos 5 meses que integram o período em questão.

§ Nono – Aluguer de 12 quadro2 de cerâmica branca de 1,50 X 1,20 mts., pelo valor total de 660,00 €, distribuídos uniformemente pelos 5 meses que integram o período em questão.

§ Décimo – Aluguer de 12 Impressoras Laser a cores HP color LaserJet Pro 400 M451 NW Printer, pelo valor total de 1.650,00 €, distribuídos uniformemente pelos 5 meses que integram o período em questão.

§ Décimo Primeiro – Aluguer de 12 Computadores de secretária CINFTEC com software, caixa Midtower ATX black, processador Intel Pentium G 645, motherboard Asus ATX SKT 775 memória DDR3 4GB 1333MHZ, disco rígido Maxtor 500GB 8MB Cache SATA II. monitor 19 TFT, placa gráfica Asus, gravador DVD RW LG 22X Lightscribe black, placa de som 5.1 On-board, placa de rede 10/100 MBPS On-board, pelo valor total de 1.500,00 €, distribuídos uniformemente pelos 5 meses que integram o período em questão.

§ Décimo Segundo – Aluguer de 12 Scanner's HP 2710 pelo valor total de 510,00 €, distribuídos uniformemente pelos 5 meses que integram o período em questão.

§ Décimo Terceiro – Aluguer de 3 Routers Wireless com Modem Conceptronic Mod. C 54 ADSL pelo valor total de 67,50 €, distribuídos uniformemente pelos 5 meses que integram o período em questão.

Aos valores descritos na presente cláusula, acresce IVA à taxa legal em vigor.

SEGUNDA

O Material informático, bem como todo o material enunciado neste contrato, será alugado pelo período de cinco meses, compreendidos entre 01 de Agosto 2016 a 31 de Dezembro 2016 durante o qual decorrem as ações formativas em Castelo de Paiva e Cinfães.

O material em questão destina-se a ser utilizado, única e exclusivamente, para o funcionamento adequado da ação referida, não podendo ser alterado o fim a que se destina.

TERCEIRA

O Primeiro e Segundo outorgante acordam um plano de faturação mensal

QUARTA

A Primeira Outorgante deverá, findo o contrato, entregar todo o material alugado em bom estado de conservação, indemnizando a Segunda Outorgante pelas deteriorações eventualmente existentes.

QUINTA

Os valores referidos na cláusula primeira incluem despesas de transporte, despesas de montagem/desmontagem e substituição quando devidas.

SEXTA

Em tudo o mais rege o disposto no Código Civil quanto ao contrato de locação.

O presente contrato corresponde fielmente à vontade das partes outorgantes e é feito em duplicado, sendo um exemplar para cada um.

Castelo de Paiva, 28 de Julho de 2016.

A Primeira Outorgante



CENTRO SOCIAL

A Segunda Outorgante


